

Regime de avaliação dos formandos (2026/2027)

Em conformidade com o Anexo à Carta Circular CCPFC-2/2016 – “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação contínua” –, explicitam-se, neste documento, os procedimentos a adotar na avaliação dos formandos. Trata-se de orientações que podem ser substituídas pelo(a) formador(a), desde que estejam conforme o disposto no respetivo formulário de apresentação do projeto de formação (AN2) e tenham a concordância do diretor do Centro de Formação.

Avaliação Quantitativa¹

	Cursos	Oficinas, círculos de estudos, estágios e projetos
Componente de Trabalho Presencial/ formação a distância 1. Pontualidade 2. Relacionamento interpessoal e a capacidade de partilha 3. Conhecimentos científicos e profissionais revelados 4. Participação (interesse demonstrado, pertinência e clareza das intervenções) 5. Apresentação do trabalho individual (se for o caso)	60%	40%
Teste ou trabalho individual escrito Trabalho individual escrito (rigor científico, fundamentação, coerência interna, apresentação e cumprimento de prazos).	40%	60%

REFERENCIAL DA ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

EXCELENTE	De 9 a 10 valores
MUITO BOM	De 8 a 8,9 valores
BOM	De 6,5 a 7,9 valores
REGULAR	De 5 a 6,4 valores
INSUFICIENTE	De 1 a 4,9 valores

O Diretor do Centro de Formação,

18 de setembro de 2026

¹ Assiduidade mínima: frequência de 2/3 do número total de horas presenciais.